



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

369/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Vice Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, desta Presidência, **RESOLVE:**

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Homologar avaliações de desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e no Ofício-Circular nº 16/SRH/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27-07-2004.

2.0 - OBJETIVO

Homologar as avaliações de desempenho já realizadas no decorrer do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados que concluíram 32 meses de efetivo exercício em maio/2011, sem prejuízo das avaliações subseqüentes, conforme critérios específicos estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício
1642612	DANIELLE RIBEIRO DE MORAES	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	J	III	04-08-2008

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 12/07/2011
----------------	---------------	-------------------------------------	----------------------------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

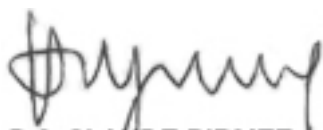
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		369/2011-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/07/2011.



DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.